

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

## Sede Descentralizada de Guarapuava

---

### ROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 023/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Guarapuava– Estado do Paraná**.

#### Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

#### Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para o preenchimento **de 1 (uma vaga) e formação de cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Guarapuava.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

#### Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

#### Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

## Sede Descentralizada de Guarapuava

---

### Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$176,18 (cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

### Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **12/02/2019** e **01/03/2019**, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br).

### Da prova objetiva

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Civil, Processo Penal, Execução Penal, Processo Civil, Direito Tributário, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, conforme disposto no Anexo II;

7.2. A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha das seguintes matérias: 10 questões de Direito Constitucional, Princípios Institucionais da Defensoria Pública, Direito Administrativo e Direito da Criança e do Adolescente; 10 questões de Direito Civil, Processo Civil e Direito Tributário; 10 questões de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15,0 (quinze) pontos.

7.4. A prova objetiva terá peso 1 na média final.

### Da prova dissertativa

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà duas questões dissertativas: uma do Programa de Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal e uma do Programa de Direito da Criança e do Adolescente, Direito Civil e Processo Civil, cada uma com valor de 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada questão dissertativa.

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

## Sede Descentralizada de Guarapuava

---

8.3. A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

### Da entrevista

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista terá peso 2 na média final.

9.3. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

### Da data, local e duração das provas

10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **16/03/2018**, em localidade a ser comunicada via portal da internet da Defensoria Pública do Estado do Paraná e do CIEE/PR, tendo duração de 03 horas, sendo das 14h às 17h.

10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado ( <http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=641> ) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação da prova.

### Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

### Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

### Dos resultados

13.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Guarapuava – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da Comissão de processo seletivo nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

## Defensoria Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada de Guarapuava

---

### Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Guarapuava, 30 de janeiro de 2019.

**THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**

Defensora Pública

Coordenadora sede DPEPR Guarapuava

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

## Sede Descentralizada de Guarapuava

---

### Anexo I

#### Conteúdo Programático

- **Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade).
- **Direito Administrativo:** Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso; Mandado de segurança (individual e coletivo).
- **Direito Civil:** Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; do Domicílio; Dos bens; Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Da Prescrição e da Decadência; Das modalidades das obrigações; Da responsabilidade civil. Do Direito de Família e do Direito das Sucessões.
- **Direito Processual Civil:** Da Competência Interna; Da Defensoria Pública; Da comunicação dos atos processuais; Da Tutela Provisória (Da Tutela de Urgência e da Tutela de Evidência); Da formação, da suspensão e da extinção do processo; Do Procedimento comum (petição inicial, respostas do réu, das providências preliminares e do saneamento, do julgamento conforme o estado do processo, da audiência de instrução e julgamento, das provas, da sentença e da coisa julgada; Do cumprimento de sentença; Da execução em geral; Dos embargos à execução; Dos Recursos; Lei 9.099/1990 – Juizados Especiais (arts 1º à 59); Lei 12.153/2009 – Juizados Especiais da Fazenda Pública; Lei 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.
- **Direito da Criança e do Adolescente:** Lei nº8.069/90 e Lei nº12594/12
- **Direito Tributário:** Constituição Federal: Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações ao poder de tributar; Dos impostos da União, Estados e DF e Municípios. Código Tributário Nacional: Constituição do crédito tributário; Lançamento e suas modalidades; Suspensão, Extinção e Exclusão do crédito tributário; Da administração tributária.
- **Direito Penal:** Parte Geral do Código Penal (arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (arts. 121 e 155 a 159); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.343/06 - Lei de Drogas- e Lei nº 8.072/90 - Crimes Hediondos).
- **Direito Processual Penal:** Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do CPP); Da ação Penal (arts. 24 ao art. 62 do CPP); Da Prova (arts. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (arts. 282 ao 350); Das nulidades (arts. 563 a 573 do CPP).
- **Execução Penal:** Lei nº 7.210/84; Recomendação CNJ nº 44 de 26/11/2013.
- **Princípios Institucionais:** Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, arts. 1º ao 4º-A, arts. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).